



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVI — N.º 38

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1971

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 57.ª SESSÃO CONJUNTA EM 14 DE JULHO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 20 horas, acham-se presentes os
Srs. Senadores:

Adalberto Sena, Geraldo Mesquita,
Flávio Brito, José Esteves, Cattete
Pinheiro, Milton Trindade, Renato
Franco, Alexandre Costa, Clodomir
Millet, José Sarney, Fausto Castello-
Branco, Petrônio Portella, Helvídio
Nunes, Virgílio Távora, Waldemar
Alcântara, Wilson Gonçalves, Dinarte
Mariz, Duarte Filho, Jessé Freire,
Domício Gondim, Milton Cabral, Ruy
Carneiro, João Cleofas, Paulo Guerra,
Wilson Campos, Luiz Cavalcanti, Teo-
tônio Vilela, Leandro Maciel, Lourival
Baptista, Antônio Fernandes, Heitor
Dias, Ruy Santos, Carlos Lindenberg,
Eurico Rezende, João Calmon, Amaral
Peixoto, Paulo Tórres, Vasconcelos
Torres, Benjamin Farah, Danton Jo-
him, Nelson Carneiro, Milton Campos,
Carvalho Pinto, Franco Montoro, Or-
lando Zancaner, Benedito Ferreira,
Emival Caiado, Osires Teixeira, Fer-
nando Corrêa, Filinto Müller, Salda-
nha Derzi, Accioly Filho, Mattos Leão,
Ney Braga, Antônio Carlos, Celso Ra-
mos, Lenoir Vargas, Daniel Krieger,
Guido Mondin, Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Jos-
ser Almeida — ARENA; Ruy Lino —
MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo
Peres — ARENA; Rafael Faraco —
ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison
Bonna — ARENA; Gabriel Hermes —

ARENA; João Menezes — MDB; Júlio
Viveiros — MDB; Juvêncio Dias —
ARENA; Pedro Carneiro — ARENA;
Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euri-
co Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz
— MDB; Henrique de La Rocque —
ARENA; João Castelo — ARENA; Nu-
nes Freire — ARENA; Pires Saboia
— ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Ca-
valcanti — ARENA; José Pinheiro
Machado — ARENA; Milton Brandão
— ARENA; Paulo Ferraz — ARENA;
Severo Eulálio — MDB; Sousa San-
tos — ARENA.

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo
Távora — ARENA; Ernesto Valente —
ARENA; Flávio Marcílio — ARENA;
Furtado Leite — ARENA; Hildebrando
Guimarães — ARENA; Januário Fei-
tosa — ARENA; Jonas Carlos — ARE-
NA; Leão Sampaio — ARENA; Ma-
noel Rodrigues — ARENA; Marcelo
Linhares — ARENA; Osires Pontes —
MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes
de Andrade — MDB; Parsifal Barroso
— ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djal-
ma Marinho — ARENA; Grimaldi Ri-
beiro — ARENA; Henrique Eduardo
Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB;
Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; An-
tônio Mariz — ARENA; Cláudio Lei-
te — ARENA; Janduhy Carneiro —
MDB; Marcondes Gadelha — MDB;
Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson
Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon
Rios — ARENA; Carlos Alberto Oli-
veira — ARENA; Etevíno Lins —
ARENA; Fernando Lyra — MDB; Ge-

raldo Guedes — ARENA; Gonzaga
Vasconcelos — ARENA; Joaquim
Coutinho — ARENA; Josias Leite —
ARENA; Lins e Silva — ARENA; Ma-
galhães Melo — ARENA; Marco Ma-
ciel — ARENA; Marcos Freire —
MDB; Ricardo Dória — ARENA; Tha-
les Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José
Alves — ARENA; José Sampaio —
ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco
Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia —
ARENA; Raimundo Diniz — ARENA;
Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo
Flôres — ARENA; Fernando Maga-
lhães — ARENA; Francisco Pinto —
MDB; Hanequim Dantas — ARENA;
Ivo Braga — ARENA; João Alves —
ARENA; José Penedo — ARENA; Lo-
manto Júnior — ARENA; Luiz Braga
— ARENA; Manoel Novaes — ARE-
NA; Nery Novaes — ARENA; Ney Fer-
reira — MDB; Prisco Viana — ARE-
NA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy
Bacelar — ARENA; Theódulo de Al-
buquerque — ARENA; Tourinho Dan-
tas — ARENA; Vasco Neto — ARE-
NA; Walson Lopes — MDB; Wilson
Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu
Cardoso — MDB; Elcio Álvares —
ARENA; José Carlos Fonsêca — ARE-
NA; José Tasso de Andrade — ARE-
NA; Oswaldo Zanello — ARENA; Pa-
rente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair
Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas
— MDB; Ário Theodoro — MDB; Bri-
gido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida
— ARENA; Daso Coimbra — ARENA;
Hamilton Xavier — MDB; José Had-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES

SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

dad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Silva Barros — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB; Waldemiro Teixeira — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; No-

gueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Ademar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amaran- te — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Ítalo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pedrosa Horta — MDB; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jar- mund Nasser — ARENA; José Freire

— MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Gar- cia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Car- valho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ardinall Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Sílvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardo- ni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Viei- ra — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Al- ceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA;

Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Marques Fernandes — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sílvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 297 Srs. Deputados.

Há número regimental. Está aberta a Sessão.

Passamos ao período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há tempos, fiz dois pronunciamentos desta tribuna, defendendo os garimpeiros dos Municípios de Planalto, Iraí e Alpestre e, depois, dois outros pronunciamentos, agradecendo ao Ministro das Minas e Energia, pela atenção que havia dispensado. Eu ficaria grato a V. Exa. se considerasse como lidos os documentos que passo ao Serviço de Taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — A Presidência considerará o seu pedido.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar a oportunidade para convidar os Srs. Deputados e Senadores para uma importante reunião que será realizada amanhã, às 10 horas, na Câmara dos Deputados, com a presença dos Drs. Adnar Cerveline e Eurípedes Malavolta, Diretores da Escola de Agricultura Luís de Queiroz, de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Será esta uma das mais importantes reuniões que a Casa vai realizar, no ano em curso. Por isso, eu gostaria de contar com a presença dos Srs. Deputados e Senadores do Parlamento Nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN EM SEU DISCURSO:

“Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Planalto
Vereador Sadi Zamin

Planalto, 29 de junho de 1971

Ao Exmo. Senhor

Deputado Antônio Bresolin

Câmara dos Deputados

Brasília-DF

Tenho a satisfação de enviar a V. Exa. cópia parcial da Ata da Sessão de 31-5-71, cujo trecho, registrei reconhecimento ao nobre Deputado pela sua intervenção com assuntos relacionados aos garimpeiros de nosso Município e Região.

Com os cumprimentos

Sadi Zamin

Presidente do Legislativo”

“Brasília, 9 de junho de 1971.

As Comissões de Minas e Energia e de Agricultura e Política Rural, empenhadas em examinar as vantagens da aplicação do radioisótopo da agricultura, receberão em reunião conjunta a realizar-se no próximo dia 15, às 10 horas, no Auditório Nereu Ramos, os depoimentos dos Drs. Adnar Cerveline e Eurípedes Malavolta, Diretores da Escola de Agricultura Luís de Queiroz, de Piracicaba, sobre os estudos e pesquisas que vêm sendo realizados naquele estabelecimento de ensino.

Ficaremos muito honrados se pudermos contar com a presença de Vossa Excelência. — Aureliano Chaves, Presidente da Comissão de Minas e Energia — Antônio Bresolin, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural.”

(CÓPIA DO TRECHO DA ATA N.º 04/71)

“... por unanimidade. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou o último espaço da Sessão destinado às explicações pessoais, convidando o Vereador Nilso Basso, Vice-Presidente, para assumir os trabalhos. Passando em plenário, o Vereador Sadi Zamin comentou da tribuna, existirá legislação que atualmente permite que uma ou mais pessoas unicamente, possam requerer ao Ministério das Minas e Energia direito para pesquisar determinadas áreas de subsolo para explorar pedras semipreciosas, a exemplo do que ocorreu recentemente, com grupos de interessados meramente econômicos, aqui no Município e Região. Frisou o Vereador que, com a intenção de defender os agricultores proprietários, a Câmara Municipal, ao lado de

pessoas intelectuais e de bom senso, enviaram reiterados apelos, direta ou indiretamente ao Exmo. Senhor Ministro das Minas e Energia para que continue a garimpagem livre e aberta, permitindo que pessoas de emprego fluente e agricultores possam ter uma oportunidade. O orador registrou um ato de louvor ao Engenheiro Antônio Dias Leite, pela acolhida e a designação de seu emissário até nosso Município para examinar in loco a situação bem como ao Presidente do Sindicato Nacional dos Garimpeiros e em particular aos nobres Deputados federais Antônio Bresolin e José Mandelli e Deputados estaduais Edgar Marques de Mattos e Ivo Sprandel, respectivamente, pelas providências em plenário e na secundação de apelo. O Vereador-Presidente concluiu acreditando no beneplácito final do Senhor Ministro, favorável à considerável classe garimpeira de nosso Município e Região. O Senhor Presidente Nilso Basso passou a presidência ao titular Sadi Zamin. A palavra passou a ser ocupada...”

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcos Freire (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

Of. N.º 08/71-SCM/CM

Brasília, 12 de julho de 1971.

Senhor Presidente:

Após entendimentos havidos entre esta Presidência e o Senhor Deputado Aderbal Jurema, Relator do Projeto de Lei n.º 9, de 1971 (CN), que “fixa diretrizes e bases para o ensino” de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências” e, tendo em vista que o prazo previsto no art. 88 do Regimento Comum carece de dilatação, solicito a V. Ex.ª, baseado no disposto ao §.3.º do art. 9.º, a prorrogação até o dia 24 do corrente dos trabalhos desta Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Wilson Gonçalves, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — De acordo com o disposto no art. 90 do Regimento Comum, o projeto de lei orçamentária deverá ser apreciado por uma Comissão Mista constituída até a primeira quinzena do mês de julho e integrada por 45 Deputados e 15 Senadores, e suplentes, em número de um terço de sua composição, indicados pelas lide-

ranças, obedecida a proporcionalidade partidária.

Para o cumprimento do dispositivo regimental, esta Presidência encaminhou às Lideranças dos Partidos políticos na Câmara e no Senado quadro da proporcionalidade partidária a fim de serem indicados os membros de cada bancada que integrarão a referida Comissão Mista.

De acordo com as indicações por nós recebidas, a Presidência designa membros da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária que estimará a Receita e fixará a Despesa da União, para o exercício de 1972, os seguintes Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ARENA

Titulares

1. Nosser Almeida
2. Leopoldo Peres
3. Pedro Carneiro
4. Américo de Souza
5. Dyrno Pires
6. Furtado Leite
7. Manoel Novaes
8. Manoel Rodrigues
9. Vingt Rosado
10. Alvaro Gaudêncio
11. Aderbal Jurema
12. Gonzaga Vasconcelos
13. José Sampaio
14. Eraldo Lemos
15. Ivo Braga
16. Oswaldo Zanello
17. Alair Ferreira
18. Márcio Paes
19. Osnelli Martinelli
20. Bento Gonçalves
21. Bias Fortes
22. Manoel Almeida
23. Batista Ramos
24. Monteiro de Barros
25. Salles Filho
26. Ary Valadão
27. Garcia Neto
28. Maia Neto
29. Arthur Santos
30. Albino Zeni
31. Ary Alcântara
32. Norberto Schmidt

Suplentes

1. Pires Sabóia
2. Luiz Garcia
3. Wilson Falcão
4. Flexa Ribeiro
5. Vargas Oliveira
6. Adhemar Ghisi
7. Sinval Guazzelli
8. Sílvio Botelho
9. Ossian Araripe
10. Batista Miranda
11. Aldo Lupo

MDB

Titulares

1. Renato Azeredo
2. Ney Ferreira
3. Henrique Eduardo Alves

4. Vinicius Cansanção
5. Aldo Fagundes
6. Fernando Cunha
7. Osires Pontes
8. Jairo Brum
9. Marcelo Medeiros
10. Eloy Lenzy
11. Ruy Lino
12. Dirceu Cardoso
13. Padre Nobre

Suplentes

1. Dias Menezes
2. Argilano Dario
3. Freitas Diniz
4. Sílvio Barros

SENADO FEDERAL

ARENA

Titulares

1. João Cleofas
2. Carvalho Pinto
3. Virgílio Távora
4. Wilson Gonçalves
5. Mattos Leão
6. Tarso Dutra
7. Geraldo Mesquita
8. Alexandre Costa
9. Ruy Santos
10. Antônio Carlos
11. Benedito Ferreira
12. Helvidio Nunes
13. Flávio Brito

Suplentes

1. Eurico Rezende
2. José Esteves
3. Cattete Pinheiro
4. Augusto Franco

MDB

Titulares

1. Amaral Peixoto
2. Benjamin Farah

Suplentes

1. Adalberto Sena

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — De acordo com o disposto no § 2.º do art. 91 do Regimento Comum, na escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos Relatores será obedecido um sistema de rodízio entre os representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Tendo em vista ter exercido a Presidência da Comissão Mista, no ano anterior, um Deputado, a escolha do Presidente da Comissão ora designada deverá recair em um Senador e a da Vice-Presidência em um Deputado.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Imprensa, no dia de hoje, nos dá conhecimento de um fato de suma importância.

Assim, o recorte que aqui tenho de **O Estado de S. Paulo** nos dá a seguinte notícia:

(Lê.)

"D. IVO CANCELA VIAGEM

(Da Sucursal do Rio)

D. Ivo Lorscheiter, Secretário-Geral da CNBB, cancelou viagem que pretendia fazer a Salvador, permanecendo no Rio para acompanhar o desenrolar de acontecimentos recentes, envolvendo a invasão pela polícia do secretariado regional da Conferência dos Bispos no Recife, a detenção de dois padres no Nordeste e o reinício de processo contra 34 sacerdotes em Minas. Em nota oficial a CNBB classificou esses acontecimentos como "uma série de fatos desagradáveis".

Pelo mesmo motivo chega hoje ao Rio o arcebispo de Olinda e Recife, D. Helder Pessoa Câmara, que manterá contatos com o Nuncio Apostólico, o Cardeal Eugênio Salles e outras autoridades civis e eclesiásticas.

É a seguinte, na íntegra, a nota oficial da CNBB: 'O Secretário-Geral da CNBB, D. Ivo Lorscheiter, cancelou a viagem que deveria fazer a Salvador, Bahia, permanecendo no Rio de Janeiro, para acompanhar melhor uma série de fatos desagradáveis, em especial a detenção de dois padres no Nordeste, a busca policial na sede regional da CNBB em Recife e a retomada do processo contra 34 padres em Belo Horizonte.'

Este recorte de **O Estado de S. Paulo** pode ser melhor esclarecido pela Nota contida no Boletim Arquidiocesano, que passo a ler:

"INFORME SOBRE O QUE SE PASSOU NO GIRIQUITI NA TARDE DE 7 DE JULHO DE 1971

No fim da tarde de 7 de julho de 1971, o prédio da Rua do Giriquiti, número 48, prédio em que funciona a Cúria Arquidiocesana, Conferência Nacional dos Bispos, Conferência dos Religiosos do Brasil (Regional Nordeste II), (Recife—Pernambuco), foi visitado por 6 Agentes da Polícia Federal, com ordem de busca e apreensão do que nêle houvesse de subversivo. O Sr. João Bosco Gomes, administrador do patrimônio da Arquidiocese, explicou a necessidade de estarem presentes o Arcebispo D. Helder Câmara e o Bispo Auxiliar D. José Lamartine Soares. Os dois se achavam em retiro com o Clero da Arquidiocese, no Centro de Treinamento de Olinda. Foi preciso enviar porta-

dor especial para chamá-los, estava cortado o telefone do aludido Centro e o da Sede Central do Seminário Regional.

Aos dois Bispos, os policiais leram um termo de busca e apreensão de que houvesse de subversivo na Rua do Giriquiti, n.º 48.

Firmava o termo, sem número, o Bacharel David Salles, chefe do Serviço de Ordem Política e Social, da Delegacia de Polícia Federal. Não houve meios de obter que os policiais fornecessem cópia do documento ou, pelo menos, permitissem copiá-lo. Nenhuma razão era apresentada. Tratava-se de busca geral e indiscriminada. Determinava-se que, em caso de resistência, ficavam autorizados arrombamentos. Os Bispos explicaram que nada havia a esconder. Mas ponderaram que, parecendo desejo do Governo não aumentar tensões com a Igreja e até, se possível, diminuí-las e suprimi-las, uma "ordem de busca e apreensão de material subversivo", no prédio em que funcionam a Cúria Arquidiocesana, a Conferência Nacional dos Bispos e a Conferência dos Religiosos do Brasil (Regional Nordeste II), iria ter repercussão nacional e internacional.

Em vão tentaram os Bispos e o Abade de Olinda, D. Basílio Penido, Presidente Regional da CRB, alertar para o fato as Autoridades Federais, que, na ocasião, foram procuradas por indicação dos próprios agentes. Deixavam claro que não temiam a busca, não pretendiam privilégios, apenas alertavam para o aumento de tensões que seria inevitável.

Na frente dos policiais, os Bispos telefonaram para o Rio de Janeiro comunicando a ocorrência à Conferência dos Bispos do Brasil, à Nuciatura Apostólica e ao Cardeal D. Eugênio Salles.

Depois de aproximadamente uma hora de busca, os Agentes da Polícia Federal só encontraram para apreender 11 exemplares do Manifesto da Ação Católica Operária, editado em 1967, e divulgado em todo o País: "Nordeste, Desenvolvimento sem Justiça". O essencial das afirmações apresentadas pelo Manifesto coincide com as denúncias do Presidente Médici, feitas em seu discurso, por ocasião de sua 1.ª visita oficial ao Nordeste, examinando os problemas criados pela última seca.

Pediu-se que se deixasse, em poder da Arquidiocese, um termo da busca efetuada e a da apreensão feita. Houve, no primeiro momento, anuência a esta segunda exigência. Posteriormente,

apesar da relutância, uma declaração de execução da busca e apreensão, foi assinada por um dos agentes, com o visto das autoridades arquidiocesanas. O objetivo deste documento é deixar resguardada a responsabilidade de ambos os lados, a respeito de tudo o que foi feito, em decorrência da ordem policial."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eram esses os fatos que queria trazer ao conhecimento desta Casa. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Atendendo à finalidade da Sessão, o Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial n.º 58 de 1971 (CN).

É lida a seguinte:

MENSAGEM

N.º 58, de 1971 (CN)

(N.º 234, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, texto do Decreto-lei n.º 1.180, de 6 de julho de 1971, publicado no D.O. do dia subsequente, que "altera o art. 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968".

Brasília, 12 de julho de 1971. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 1.108,
EM 17 DE JUNHO DE 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei dispondo sobre a aplicação do Fundo de Pesquisa e de Recursos Naturais do Nordeste (FURENE), criado pelo art. 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968, e gerido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Nos termos da letra c, do § 1.º, combinado com o § 4.º, do referido art. 8.º, o custeio de pesquisa científica ou tecnológica somente poderá ser atendido mediante convênio com Unidades e Institutos especializados de pesquisa e experimentação, sediados no Nordeste, limitados os gastos com essa destinação a, no máximo, 1% (um por cento) dos recursos incorporados ao FURENE.

Acontece que, em decorrência do item IV, do art. 1.º, do Decreto n.º 67.113, de 26 de agosto de 1970, que regulamenta o Plano de Integração

Nacional (PIN), foi criado o Projeto RADAM, cujos objetivos são semelhantes aos do FURENE. Entretanto, em face das limitações contidas nos dispositivos legais supramencionados, não podem ser aplicados, nesse Projeto, quaisquer parcelas daquele Fundo.

A providência, ora encaminhada a Vossa Excelência, suprime o óbice legal apontado, sem prejudicar a finalidade específica do Fundo de Pesquisa e de Recursos Naturais do Nordeste.

Tratando-se de assunto de interesse público relevante, não ocorrendo qualquer aumento de despesa e regulando matéria de finanças públicas, entendo aplicar-se, à espécie, a expedição de decreto-lei, na forma prevista no art. 55, II, da Constituição Federal.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — José Costa Cavalcanti ..

DECRETO-LEI N.º 1.180
DE 6 DE JULHO DE 1971

"Altera o artigo 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968."

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O § 1.º do art. 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968, é acrescido da seguinte alínea:

"**Art. 8.º** —

§ 1.º —

d) custeio de levantamentos básicos e avaliação de recursos naturais do Nordeste."

Art. 2.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República. —
Emílio G. Médici — José Costa Cavalcanti.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.508
DE 11 DE OUTUBRO DE 1968

"Aprova a Quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências."

Art. 8.º — Em substituição ao Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste (FIDENE), é criado o Fundo de Pesquisa e de Recursos Naturais do Nordeste (FURENE), a ser gerido pela SUDENE.

§ 1.º — Os recursos do FURENE serão utilizados nas seguintes finalidades:

- a) financiamento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias adequadas às condições regionais;
- b) financiamento à pesquisa de recursos naturais do Nordeste;
- c) custeio de pesquisa científica ou tecnológica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — De acordo com as indicações das Lideranças fica assim

constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria.

MENSAGEM N.º 58/71 (CN)

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, José Sarney, Fausto Castello-Branco, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Milton Cabral, Paulo Guerra, Arnon de Mello, Leandro Maciel, Heitor Dias e os Srs. Deputados Francisco Rolemberg, Prisco Viana, Joaquim Coutinho, Manoel Rodrigues, Oceano Carleial, Paulo Ferraz, Eurico Ribeiro e Alvaro Gaudêncio.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Marcondes Gadelha,

Fernando Lyra e Henrique Alves.

Lembro à Comissão Mista que, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, seu parecer deverá ser proferido no prazo de vinte dias e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de Sessão destinada à apreciação da matéria será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 20 minutos.)

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ANAIIS DO SENADO

— Mês de maio de 1965 — Sessões 39ª a 50ª — Tomo I	7,50
— Mês de maio de 1965 — Sessões 51ª a 62ª — Tomo II	7,50
— Mês de julho de 1965 — Sessões 90ª a 106ª	10,00
— Mês de agosto de 1965 — Sessões 107ª a 117ª — Volume I	10,00
— Mês de agosto de 1965 — Sessões 118ª a 130ª — Volume II	10,00
— Mês de setembro de 1965 — Sessões 131ª a 142ª — Volume I	10,00
— Mês de janeiro de 1968 — Sessões 1ª a 12ª (Convocação Extraordinária)	10,00
— Mês de fevereiro de 1968 — Sessões 13ª a 27ª (Convocação Extraordinária) — Volume I	10,00
— Mês de fevereiro de 1968 — Sessões 28ª a 34ª (Convocação Extraordinária) — Volume II	10,00
— Mês de março de 1968 — Sessões 1ª a 15ª (1ª e 2ª Sessões Preparatórias) — Volume I	10,00

— Mês de março de 1968 — Sessões 16ª a 32ª — Volume II	10,00
— Mês de abril de 1968 — Sessões 33ª a 42ª — Volume I	10,00
— Mês de abril de 1968 — Sessões 43ª a 62ª — Volume II	10,00
— Mês de maio de 1968 — Sessões 63ª a 78ª — Volume I	10,00
— Mês de maio de 1968 — Sessões 79ª a 100ª — Volume II	10,00
— Mês de junho de 1968 — Sessões 101ª a 114ª — Volume I	10,00
— Mês de junho de 1968 — Sessões 115ª a 132ª	10,00
— Mês de julho de 1968 — Sessões 1ª a 10ª (Convocação Extraordinária)	10,00
— Mês de julho de 1968 — Sessões 11ª a 24ª	10,00
— Mês de agosto de 1968 — Sessões 133ª a 150ª — Volume I	10,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20